



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde
Coordenação de Licitações e Análise de Mercado de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Análise das Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2020

Processo nº 25000.114200/2020-21

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 110/2020
SEI PROCESSO nº 25000.090128/2020-30

A União por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, com sede na Esplanada dos Ministérios - Bloco "G" - Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº nº 00.394.544/0008-5, neste ato representada por ROBERTO FERREIRA DIAS, portador da Carteira de Identidade RG nº 152.991.800, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 086.758.087-98, nomeado pela Portaria nº 262, de 08/01/2019, publicada no Diário Oficial da União n.º 6, de 09/01/2019, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 110/2020, publicado no Diário Oficial da União - Edição Extra, de 12/08/2020, processo administrativo nº 25000.090128/2020-30, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Lei nºs 8.666, de 21 de junho de 1993; 10.520, de 17 de julho de 2002; 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; todas com as suas respectivas alterações; bem como no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de EPINEFRINA, MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, especificado no subitem 1.1 do item 1 Termo de Referência, Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 110/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

COMERCIAL VALFARMA EIRELI CNPJ: 02.600.770/0001-09 Endereço: RUA HERBENE, Nº 455 - MESSEJANA Cidade: FORTALEZA/CE CEP: 60.840-120 Telefone: (85) 3036.9090 - E-mail: licitação.valfarma@gmail.com; licitacao1.valfarma@gmail.com Representante Legal: RICARDO LIRA PIMENTEL							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA	QUANTITATIVO DO ÓRGÃO GERENCIADOR	QUANTITATIVO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
9	EPINEFRINA, MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 1 ml	Adren- Hipolabor	3.666.308	3.967.436	1,77	13.511.726,88

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O Órgão gerenciador será o Ministério da Saúde.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	UASG	QUANTIDADE
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA	980921	77.000
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS	450368	16.000
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE SÃO PAULO - SP	928094	430.048
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - AC	457098	0

9

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO-GESTÃO- RJ	250061	30.000
AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEG - AL	926703	6.429
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SALVADOR - BA	927176	13.600
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - AP	925967	106.100
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PA	925856	457.200
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – PA	925387	3.400
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GO	926995	12.800
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTAL - CE	926930	10.000
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - RJ	925888	540.000
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNANBUCO - PE	460002	300.000
FUNDO ESPECIAL DE SAUDE - MS	926292	250.560
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	925172	6.000
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DA PARAIBA - PB	927261	182.328
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - TERESINA - PI	927337	80.000
PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SP	925003	59.938
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA - ES	928090	0
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDONIA - RO	927502	20.144
HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES - RJ	250104	7.800
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PB	926792	5.000
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURITIBA - PR	460451	1.000
SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ - CE	456784	33.248
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA - DF	160088	5.000
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SC	452637	24.100
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - GO	926250	55.284
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - BA	925941	66.400
SEC. MUN. DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS - SC	928089	3.000
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE CUIABA - MT	926289	7.248
SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DE TOCANTINS - TO	925958	0
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - PR	456793	178.400
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS - MG	927038	85.050
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - RN	925550	20.800
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF – DF	926119	17.662
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - MA	425128	40.000
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - ES	925120	17.196
CENTRAL DE MED. DA SEC DE EST. DE SAÚDE - AM	927465	60.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - MT	927030	12.000
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - AL	456951	496.400
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - PI	926543	68.990
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR	980301	0
PREF.MUN.DE BELO HORIZONTE - MG	984123	33.500
SECRETARIA DA SAÚDE - RS	456803	41.534
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - RR	456961	11.167
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU - SE	926909	2.400
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – SE	926775	72.710

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

□4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.7.2. não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto n.º 8.250 de 23 de maio de 2014, se houver.

8.5. Tendo em vista que a presente Ata de Registro de Preços decorre de Pregão realizado em conformidade com a Lei nº 13.979/2020, somente poderão ser feitas contratações com fundamento

no presente documento enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seus anexos, a presente Ata de Registro de Preços é assinada eletronicamente pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participante.

APÊNDICE I

DA ARP Nº 98/2020 DO PE – SRP Nº 110/2020

QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA

São registrados no CADASTRO DE RESERVA abaixo, nos termos do inciso II do art. 11 do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 8.250 de 23 de maio de 2014, os seguintes fornecedores que aceitaram cotar os bens ou serviços com preço igual ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

ITEM Nº PREÇOS

CLASSIF.	DADOS DO FORNECEDOR	QUANTIDADE
2ª	-	-
3ª	-	-
4ª	-	-
5ª	-	-

APÊNDICE II

DA ARP Nº 98/2020 DO PE – SRP Nº 110/2020

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS

TEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA	QUANTITATIVO DO ÓRGÃO GERENCIADOR	QUANTITATIVO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
9	EPINEFRINA, MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 1 ml	Adren- Hipolabor	3.666.308	3.967.436	1,77	13.511.726,88

Pregão Eletrônico – SRP nº 110/2020

COMERCIAL VALFARMA EIRELI □

CNPJ: 02.600.770/0001-09

Endereço: RUA HERBENE, Nº 455 - MESSEJANA

Cidade: FORTALEZA/CE

CEP: 60.840-120

Telefone: (85) 3036.9090 - E-mail: licitação.valfarma@gmail.com; licitacao1.valfarma@gmail.com

Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil S/A

Agência: 2937-8

Conta - Corrente: 128900-4.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferreira Dias, Diretor(a) do Departamento de Logística**, em 18/08/2020, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lira Pimentel, Usuário Externo**, em 19/08/2020, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016228466** e o código CRC **7FF3C57D**.

Referência: Processo nº 25000.114200/2020-21

SEI nº 0016228466

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 240013

Número do Contrato: 00017/2018, subrogado pela UASG: 240013 - COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS.

Nº Processo: 09013000240201796.

PREGÃO SRP Nº 3/2018. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES.CNPJ Contratado: 04936559000189. Contratado : MULTIPLANA COMERCIO E SERVICOS -LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato de prestação de serviços e fornecimento, instalação e manutenção, por demanda, de painéis, divisórias, portas e complementos, forros e luminárias, para uso nas instalações do Ministério das Relações Exteriores. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 06/08/2020 a 05/08/2021. Valor Total: R\$1.025.384,35. Fonte: 100000000 - 2020NE800017. Data de Assinatura: 04/08/2020.

(SICON - 19/08/2020) 240300-00001-2020NE161803

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 99/2020 - Pregão Eletrônico - SRP n.º 110/2020; Processo: 25000.090128/2020-30.

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Órgão Gerenciador	Quantidade dos Órgãos Participantes	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
6	DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, 100 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frasco 2 ml	155.427	146.776	14,40	4.351.723,20

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X Empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA Vigência: 19.08.2020 a 19.08.2021

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA SAÚDE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 98/2020 - Pregão Eletrônico - SRP n.º 110/2020; Processo: 25000.090128/2020-30.

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Órgão Gerenciador	Quantidade dos Órgãos Participantes	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
09	EPINEFRINA, MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 1 ml	3.666.308	3.967.436	1,77	13.511.726,88

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X Empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI. Vigência: 19.08.2020 a 19.08.2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2020 - UASG 250005

Nº Processo: 25000.209071/2019. Objeto: O Registro de Preços para eventual aquisição de REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CONJUNTO COMPLETO, PAINEL DE VÍRUS RESPIRATÓRIO, IMUNOFLOURESCÊNCIA, TESTE, DETECÇÃO ADENOVÍRUS, PARAINFLUENZA 1,2 E 3, RSV, INFLUENZA A E B, na forma, quantitativo e condições previstas no Edital e Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/08/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Bloco g Anexo, Ala a 4º Andar Sala 471, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/250005-5-00119-2020. Entrega das Propostas: a partir de 20/08/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/09/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ADRIANO SIMOES ANDRADE
Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 19/08/2020) 250110-00001-2020NE800000

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 14 DITCE/CONT/CGEOFC/FNS/SE/MS DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde, convoca o(a) Sr.(a) Antônio Joaquim da Cunha Neto, CPF:XXX.883.081-XX, Ex- Secretário Municipal de Finanças de Tuntum/MA, que se encontra em endereço desconhecido, e/ou local não sabido, para retirar e atender a notificação OFÍCIO Nº 28/2020/DITCE/FNS/CONT/CGEOFC/FNS/SE/MS referente a débitos de Recursos do SUS, junto ao Ministério da Saúde.

O não atendimento no prazo de 15 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial e encaminhamento do processo ao Tribunal de Contas da União - TCU.

Quaisquer dúvidas contactar com técnicos da Coordenação de Contabilidade do Fundo Nacional de Saúde, sito na Esplanada dos Ministérios - Bloco "G" - Anexo "B" - sala 203 - Brasília/DF. ou pelo telefone (061) 3315-3015.

DÁRCIO GUEDES JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 20/2020

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 25000165600201961. , publicada no D.O.U de 28/07/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e assistência técnica, com fornecimento total de materiais de consumo, ferramenta e peças de reposição originais/paralelas novas dos elevadores do Ministério da Saúde, localizados no Edifício Sede e Anexo da Esplanada dos Ministérios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Novo Edital: 20/08/2020 das 08h00 às 13h00 e de13h01 às 17h59. Endereço: Edifício Anexo a Sala 317 do Ministério da Saúde Zona Cívico-administrativa - BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 28/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/09/2020, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCELLO NOVAES FERNANDES ESPINDULA
Coordenador-geral de Material e Patrimônio

(SIDE - 19/08/2020) 250110-00001-2020NE800085

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 16/2020

Nº Processo: 25000.033386/2019-85. O Ministério da Saúde publica o resultado desta licitação, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de impressão gráfica com distribuição das Cadernetas de Saúde da Pessoa Idosa e sua ficha espelho, a qual foi HOMOLOGADA pelo critério menor preço global a empresa agora relacionada: Item 01 - ESDEVA INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ: 17.153.081/0001-62, no valor de R\$ 4.583.066,5971 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e três mil sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos);

INGRID GABRIELLE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

(SIDE - 19/08/2020) 250110-00001-2020NE800065

RESULTADO DE JULGAMENTO
RDC ELETRÔNICO Nº 4/2019 - UASG 250110

Nº Processo: . Nº Processo: 25000.144932/2019-11.O Ministério da Saúde publica o resultado desta licitação. Trata-se de procedimento visando à contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obras e instalação de equipamentos de infraestrutura

FABIANO REFOSCO SANTOS
Presidente de RDC

(SIDE - 19/08/2020) 250110-00001-2020NE800065

RESULTADO DE JULGAMENTO
RDC ELETRÔNICO Nº 4/2020 - UASG 250110

Nº Processo: . Nº Processo: 25000.144932/2019-11. O Ministério da Saúde publica o resultado desta licitação. Trata-se de procedimento visando à contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obras e instalação de equipamentos de infraestrutura, com fornecimento de material e mão de obra para a implantação de solução de Radioterapia, na Santa Casa de Caridade de Bagé - RS, contemplado no âmbito do Plano de Expansão de Radioterapia do SUS, a qual foi HOMOLOGADA pelo critério de menor preço global à empresa abaixo relacionada:Item 01 - Empresa ENGENIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ 04.768.702/0001-70, no valor de R\$ 7.648.490,00 (sete milhões seiscentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e noventa reais);

FABIANO REFOSCO SANTOS
Presidente de RDC

(SIDE - 19/08/2020) 250110-00001-2020NE800065

RESULTADO DE JULGAMENTO
RDC ELETRÔNICO Nº 7/2019 - UASG 250110

Nº Processo: . Nº Processo: 25000.145250/2019-17. O Ministério da Saúde publica o resultado desta licitação. Trata-se de procedimento visando à contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obras e instalação de equipamentos de infraestrutura, com fornecimento de material e mão de obra, para a implantação de solução de Radioterapia, no Hospital Universitário Santa Terezinha/Fundação Universidade doOeste de Santa Catarina, CNES 2560771, localizada em Joaçaba-SC, a qual foi HOMOLOGADA pelo critério de menor preço global à empresa abaixo relacionada:Item 01 - Empresa CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, CNPJ 04.529.815/0001-13, no valor de R\$ 9.042.276,91 (nove milhões, quarenta e dois mil e duzentos e setenta e seis reais e noventa e centavos);

FABIANO REFOSCO SANTOS
Presidente de RDC

(SIDE - 19/08/2020) 250110-00001-2020NE800065

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 5/2020 publicado no D.O. de 19/08/2020 , Seção 3, Pág. 88. Onde se lê: Assinatura: 16/08/2020. Leia-se : Assinatura: 17/08/2020.

(SICON - 19/08/2020) 250110-00001-2020NE800085

